



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0942/2021

Em 02 de junho 2021.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 4610/2021 **de 11/06/2021 15:03**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 567/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALÚSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0567/2021**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
PEDÁGIO DE BUENO DE ANDRADA  
0800 775 5050 / 3336 8740



Araraquara, 24 de Março de 2.021.

OFÍCIO P.B.A. Nº 090/2.021

À  
Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana  
Att. Srº Nilson Roberto de Barros Carneiro

Assunto: **Guichê nº 013.142.2021**

Interessado: **Câmara Municipal de Araraquara**, Indicação nº 567/2021.

Venho através deste, informar que;

- Existe uma obra sendo realizada às Margens da Estrada Vicinal Ara-080 (Graciano da Ressurreição Affonso), início do KM 03, com acesso para o Parque Planalto, no qual o bairro receberá em breve pavimentação asfáltica visando melhorias para os moradores locais, porém esta obra inclui toda a infraestrutura como por exemplo a construção de galerias e águas pluviais entre outros serviços necessários antes de receber o pavimento. Informo que a obra está sendo executada por empresa terceirizada, provavelmente contratada pelo Município de Araraquara por meio de licitação e que ao iniciar os serviços no local a empresa terceirizada precisou retirar grande quantidade de terra para instalação de tubos de concreto, jogando as mesmas em forma de morros a uma altura aproximada de 1,50 metros sobre o acostamento, sentido Bueno a Araraquara que estava nivelado e roçado em aproximadamente 300/400 metros de extensão, principalmente em curvas, dificultando a visibilidade não só dos moradores locais, mas também dos usuários que trafegam diariamente pela estrada;
- Que o mato do acostamento que estava nivelado, mesmo havendo poucos dias de chuva no mês de Janeiro/2021 para Fevereiro/2021 cresceu em meio a esses morros deixados pela empresa terceirizada que está executando a obra no local, dificultando ainda mais a visibilidade da moradores para acesso à via e dos usuários que trafegam diariamente pela estrada;
- Que em 21/01/2021 foi dado a ordem de serviço (Cópia em Anexo) à empresa Sangra D'Água Eireli EPP para execução dos serviços de Serviços de limpeza geral e conservação em acostamento da estrada vicinal, inclusive fazendo roçada manual no local onde a empresa terceirizada deixou os morros de terra para tentar melhorar a visibilidade de quem acessa a via pelo Parque Planalto e também dos usuários da estrada que trafegam sentido Bueno à Araraquara;
- Que a responsabilidade da remoção dos morros de terra e nivelamento do acostamento é por conta da empresa terceirizada que está executando a obra, sob fiscalização do setor de pavimentação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois os serviços de infraestrutura, bem como a instalação das tubulações de concreto já foram executadas. Aproveitando a oportunidade, quero informar também que além dos Serviços de limpeza geral e conservação em acostamento da estrada vicinal, é executado conforme necessidade, serviços de tapa buracos e oferecido gratuitamente serviços de guincho 24hs/dia aos usuários da estrada vicinal.



**PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
PEDÁGIO DE BUENO DE ANDRADA  
0800 775 5050 / 3336 8740**



Sem mais para o momento e a disposição para demais esclarecimentos, aproveito a oportunidade para manifestar e renovar votos de estima e elevada consideração.

Fábio Augusto da Silva Cherubin  
Agente Administrativo de Serviços Públicos  
Pedágio de Bueno de Andrada  
Matrícula nº 9.776-4